

PORTARIA Nº 202/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Célio Boeck**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2001/2006, a contar de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo